



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 58/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a decisão da sindicância (art. 10 Lei 8.745/1993) instaurada pela Portaria 52/2025/CREA-MA e o Poder Disciplinar da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a rescisão unilateral do contrato de trabalho por tempo determinado do acusado, por motivo de **JUSTA CAUSA**, nos termos do art. 482, “j” c/c art. 482, “d” c/c art. 482, “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT do denunciado;

Art. 2º. Ao Departamento de Pessoal - DEPE para as devidas providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de março de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0